

### DELIBERAÇÃO Nº 115 – 30/10/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.198 de 17/09/2009, que dispõe quanto a liberação de recursos financeiros, Fundo a Fundo, para a aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- pleito dos municípios de: Altamira do Paraná, Ângulo, Londrina, Porto Vitória e Terra Boa, para habilitação ao financiamento conforme previsto na referida Portaria.

**APROVA** os pleitos / projetos de aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios abaixo relacionados:

<b>Município</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor Estimado</b>
Altamira do Paraná	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção Básica e para a Assistência Especializada do município	80.000,00
Ângulo	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e de equipamentos e material permanente	96.426,78
Londrina	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção Básica e para a Assistência Especializada	600.000,00
Porto Vitória	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica do município	72.100,00
	Aquisição de Unidades Móvel de Saúde	228.000,00
Terra Boa	Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidades Básicas de Saúde e para o Hospital Municipal	150.000,00



*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**